

## EDITAL PARA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

BRUNO GODIM CAMPOS e sua esposa ANJIANA ZUMPICHIATTI GONÇALVES CAMPOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/03/2001, ele: filho de João Gomes Campos e de Anita Godim Campos, nascido em 27/06/1978, natural de Macaé - RJ, empresário, RG 111131173 IFP/RJ, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.00183523911 CNH/Detran/RJ expedida em 17/05/2021 e inscrito no CPF/MF sob nº.075.648.517-75, e-mail declarado brunogodim@msn.com; ela: filha de Ailton Gonçalves e de Elza Maria Zumpichiatti Gonçalves, nascida em 14/08/1980, natural de Volta Redonda - RJ, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº.12.614.031-8 DIC/Detran/RJ expedida em 04/03/2008 e inscrita no CPF/MF sob o nº.084.621.457-16, e-mail declarado bruno.anjiana@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Porto Velho, 662, Riviera Fluminense, na cidade de(o) Macaé-RJ, Cep 27935070, declaram que, por meio deste edital, instituímos o imóvel residencial unifamiliar, situado à rua Porto Velho, nº 662, do Loteamento denominado Novo Horizonte, Bairro Riviera Fluminense, nesta cidade de Macaé/RJ, matriculado sob o nº 20.467 do Cartório do 2º Ofício de Macaé, RJ e Cadastro de IPTU 01.3.190.0202.0001, como Bem de Família, nos termos da Lei nº 8.009/90.

Este imóvel destina-se exclusivamente à moradia da entidade familiar, sendo vedada sua penhora ou alienação para fins de pagamento de dívidas, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei.

Declaramos, ainda, que este imóvel é de nossa propriedade e que nele residimos com nossa família.

Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na forma da lei, reclamar contra a aludida instituição

Por ser verdade, firmamos o presente edital.

Macaé, 12 de setembro de 2025.